



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA
Av. Cel. Afonso Albuquerque de Lima, s/n – Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP: 60.830-120

Ofício Circular nº 301/2023-CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Às Corregedorias-Gerais da Federação

Aos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará Aos(as)
Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará.

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente as Corregedorias-Gerais dos Estados, e aos(às) Notários(as) e Registradores(as) das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, sobre ocorrência de falsificação de escritura pública, conforme noticiado, no Cartório do 2º Ofício de Notas e Registros da Comarca de Solonópole/CE.

Atenciosamente,

DESEMBARGADORA MARIA EDNA MARTINS
Corregedora-Geral da Justiça